

**DECRETO Nº 026**

**DE 02 DE ABRIL DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.520,00 (Sete mil quinhentos e vinte reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2007 – Manut. Ativ. da Sec. de Desenv., Obras e Serviços  
Público 3.3.90.39.99.08 – Serviços de Engenharia (745) R\$ 1.020,00

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRIC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Projeto 2029 – Incentivos a Produção Agrícola  
3.3.90.39.99.06 – Serviços de máquina (612) R\$ 6.500,00

**Art. 2º.** – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2002 – Manutenção das Ativ. Do Gabinete  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (207) R\$ 500,00  
3.3.90.39.23.00 – Congressos Simpósios Conf. Cursos e trein. (211) R\$ 520,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2031 – Manut. Da Infra-estrutura rural  
3.3.90.39.99.06 – Serviços de Máquina (742) R\$ 6.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2003.**

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda